

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1.715, na data de 25 de julho de 2019.

Resolução nº 183 de 22 de julho de 2019.

Dispõe sobre advertência e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna público o Processo de Sindicância instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde que deu origem a Sanção Disciplinar, a qual resultou em advertência, conforme consta abaixo:

Resolução	Origem da Advertência
-----------	-----------------------

Nº 004 de 14 de janeiro de 2019	Procedimento 46490/2018 de 28/11/2018
---------------------------------	--

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de julho de 2019.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b2e432b8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>